



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 009 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 03/2019

Dotação:

15.452.0139.2083 3.3.90.39.00 FICHA 404
FONTE 1.00.00

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede na Praça JK, 106 - Centro, na cidade de Marliéria/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, portador do RG: MG-3.320.407 PCE/MG e CPF: 464.130.736-91, residente e domiciliado no município de Marliéria/MG, CEP: 35.185-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

ORBIS AMBIENTAL SA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.984.726/0002-73, com endereço na Rodovia BR 381, KM 235, Bairro Águas Claras, Santana do Paraíso/MG, representada neste ato por SEBASTIÃO DA COSTA PEREIRA NETO, CPF: 469.801.487-53, e ANDRE LUIS PEREIRA GOMES, CPF: 045.312.247-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando os gastos com a deflagração de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia;

As partes nominadas no preâmbulo deste Termo Aditivo resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO, sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de

Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019 tem por objeto o reajuste anual através do INPC acumulado no período compreendido entre janeiro de 2019 a novembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do termo aditivo ao contrato nº 03/2019 será de R\$ 100,33 (cem reais e trinta e três centavos) por tonelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – É condição de eficácia do presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 03/2019 a publicação do extrato na imprensa oficial, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3.2 – Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo 03/2019.

Marliéria, 07 de janeiro de 2020.

**GERALDO MAGELA
BORGES DE CASTRO**
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ORBIS AMBIENTAL SA
CNPJ: 06.984.726/0002-73
Rep. Legal: SEBASTIÃO DA
COSTA PEREIRA NETO
CPF: 469.801.487-53
CONTRATADA

ORBIS AMBIENTAL SA
CNPJ: 06.984.726/0002-73
Rep. Legal: ANDRE LUIS PEREIRA GOMES
CPF: 045.312.247-79
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 29 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 009 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 07/2020

Tomada de Preços nº 01/2020

O Município de Marliéria/MG torna público que se encontra aberto o processo nº 07/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 01/2020, objetivando a **contratação de empresa especializada para pavimentação em bloquetes e execução de meio-fio de concreto e de sarjeta na Rua Cristiano Martins da Costa**. O edital deverá ser retirado através do site <http://marlieria.mg.gov.br>. Os interessados deverão entregar os documentos e propostas em envelopes lacrados e devidamente identificados até às 08h00 do dia 18/02/2020. Maiores informações pelo tel.: (31) 3844-1160 ou pelo e-mail: licitacoes.marlieria@gmail.com.

Gerson Quintão Araújo

**Presidente da Comissão Permanente de
Licitações**